



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

Processo nº 25209.003516/2026-48

Unidade Gestora: IEC

Assunto: Ratificação - INEXIGIBILIDADE nº 257003-240/2026.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Chefe Substituta Eventual do SELOF **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f", conforme Termo de Referência TR 131/2026 - Assinado (0058220952).

1.2. **Do Objeto: contratação de Inscrição de servidora do IEC no 37º Congresso Brasileiro de Virologia - 2026, a ser realizado no período de 20 a 24/10/2026, em Maceió-AL.**

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela [digite o nome da autoridade competente por ratificar], nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. A contratação visa capacitar e aperfeiçoar a atuação dos servidores para uma melhor execução atividades relacionadas à licitações e contratos e proporcionar a oportunidade de ampliar seu nível de conhecimento por meio da oferta de cursos e treinamentos, individuais, coletivos e demais técnicas de desenvolvimento e capacitação profissional, estando amparada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a qual institui a Nova Política de Desenvolvimento de Pessoas do Poder Executivo Federal, e na Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, a qual trata dos procedimentos necessários ao uso do recurso orçamentário da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

2.1.2. A razão para a escolha do fornecedor consiste em que o evento 37º Congresso Brasileiro de Virologia - 2026, é sempre organizado pela empresa Sociedade Brasileira de Virologia organização "Eventus e30 anos", inexistindo outra empresa que realizasse essa capacitação de forma presencial ou remota de forma a se adequar aos interesses da instituição.

2.2. Base Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f".

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

2.3. **Contratada:** FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ 349.607.336/0001-06;

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 1.819,00 (um mil oitocentos e dezenove reais mil);

2.5. Diante dos dados expostos, a Direção **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f", conforme Termo de Referência TR 131/2026 - Assinado (0058220952), e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de **contratação de Inscrição de servidora do IEC no 37º Congresso Brasileiro de Virologia - 2026, a ser realizado no período de 20 a 24/10/2026, em Maceió-AL** e a mesma poderá ocorrer à conta do Orçamento Geral da União (Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente), para o exercício de 2026, do programa de trabalho para o Instituto Evandro Chagas - 10.571.5020.20QF.0001 (Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente), PTRES 234674, Natureza da Despesa: 339039.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no PNCP.

Reconheço.

CHEFE SUBSTITUTA EVENTUAL DO SELOF

Ratifico.

DIREÇÃO DO IEC



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Silva Sozinho, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças substituto(a)**, em 01/10/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carácio Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 01/10/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058477710** e o código CRC **A73186A0**.

Referência: Processo nº 25209.003516/2026-48

SEI nº 0058477710

Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças - SELOF/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

DESPACHO

IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 02 de outubro de 2026.

Ao SETAQ/IEC

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 257003-240/2026 e autorização de despesa

Diante dos documentos apresentados, para fins de dar continuidade aos autos, encaminho o Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade 33 (0058477710) devidamente assinado e Ratificação da IN nº **257003-240/2026**.

Por fim, autorizo a despesa junto à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP, CNPJ 349.607.336/0001-06 a ser contratada com posterior emissão de empenho, assim restituo o presente processo ao SETAQ/IEC para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 02/10/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058497463** e o código CRC **3C2109D7**.